



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
Secretaria dos Conselhos



**RESOLUÇÃO Nº 016/2016 – CEPE**

Aprova o Provimento nº 006/2016-GR, que  
fixa as normas do processo seletivo  
unificado 2016.2 – URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e  
Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª  
Reunião Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar àqueles que desejam ingressar para  
o ensino superior,

**CONSIDERANDO** a necessidade de referendar o Provimento nº 006/2016-GR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Provimento nº 006/2016-GR, que fixa as normas do processo  
seletivo unificado 2016.2, para admissão nos Cursos de Graduação da universidade  
Regional do Cariri - URCA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Crato – CE, 12 de maio de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR  
Presidente em Exercício